

PORTARIA Nº 227-2019, DE 10 DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a Portaria N.º 275-2018, de 24/09/18, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá ao gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 275-2018, de 24/09/18; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Gestor Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 249.2018 de 07 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de julho de 2019.



João Guilherme de Moraes Silva
Diretor-Presidente



ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria Nº 227-2019 de 10/7

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	011/18
Objeto	Prestação de serviços para 3 (três) auditorias externas: uma auditoria de recertificação e duas de manutenção, no Sistema de Gestão da Qualidade da PRODAM que é composto por 34 Processos e Subprocessos e 42 Instruções de Trabalho, com a emissão dos certificados INMETRO e/ou UKAS a serem realizadas, anualmente, em datas a serem definidas em comum acordo entre a Contratada e a PRODAM.
Fornecedor	FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Processo de contratação	Dispensa n.º 03/2018
Gestor do Contrato	Aristóbulo Angelim de Araújo
Gestor Técnico	Lilian Gibson Santos
Fiscal Técnico	Leomax Paulino de Azevedo
Fiscal Técnico – Suplente	Márcio Rogério da Silva Belmont
Fiscal Administrativo	Merylim Costa da Cunha
Fiscal Administrativo - Suplente	Ester Sales da Costa Queiroz

